



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO,
APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS
DOS CONSELHOS E DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO ROTA DOS CAPITÉIS
CAMINHOS DA IMIGRAÇÃO E FÉ**

Aos 29 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a primeira chamada às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) e em segunda e última chamada às 15h (quinze horas), na mesma data e local, presencialmente, na Sede do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha - CISGA, localizada na Rua Jacob Ely, nº 498, Sala 5, centro, Garibaldi, Rio Grande do Sul, CEP 95720-000, sendo o edital de convocação da presente Assembleia por meio do Ofício Circular, datado de 12 de setembro de 2025 e amplamente divulgado entre os interessados, reuniram-se 28 pessoas, na qualidade de **Associado Fundador Benemérito, o CENTRO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BENTO GONÇALVES – CIC BG**, regularmente estabelecida na Rua Avelino Luiz Zat, nº 95, Bairro Fenavinho, município de Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul, CEP 95703-365, inscrito no CNPJ sob nº 89.805.261/0001-92, registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Bento Gonçalves sob o nº 15 / 00297, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente Sr. **CARLOS LAZZARI**; na qualidade de **Associada Fundadora Benemérita MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL**, inscrita no CNPJ sob nº 88.667.217/0001-09, registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Caxias do Sul sob o nº 104 / 17326, endereço Rua Os 18 do Forte, nº 1771, 1º Andar, Bairro Centro, município de Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, CEP: 95.020-472, neste ato representada pelo seu representante legal, Bispo, Sr. **DOM JOSÉ GILSON**; na qualidade de **Associado Fundador Benemérito CIRCOLO TRENTINO DI GARIBALDI**, inscrito no CNPJ sob nº 97.478.168/0001-49, pessoa jurídica de direito privado, registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Garibaldi sob o nº 72 - A/2, endereço na Rua Julio de Castilhos, nº 470, Centro, município de Garibaldi, Rio Grande do Sul, CEP 95.720-000, neste ato representado pela sua representante legal, Presidente Sra. **EDI MATTUELLA DEBENETTI**; na qualidade de **Associado Fundador Benemérito FABIANO LAÉRCIO MAZZOTTI**; na qualidade de **Associada Fundadora**

Benemérita, MARIJANE PAESE; na qualidade de **Associado Fundador Benemérito ROGÉRIO CAPOANI;** na qualidade de **Associado Fundador Benemérito ADRIANO MIOLO;** na qualidade de **Associado Fundador LAUDIR MIGUEL PICCOLI;** na qualidade de **Associada Fundadora MARIANA MILANI KRAUSS;** na qualidade de **Associado Fundador MATEUS POSTINGHER;** na qualidade de **Associada Fundadora RAÍSA BETTÚ LAZZARI;** na qualidade de **Associada Fundadora GLADIS CARMEM MILANI STRINGHINI;** na qualidade de **Associado Fundador SÉRGIO PERUFFO JUNIOR;** na qualidade de **Associada Fundadora MARIA REGINA FERRETTO FLORES;** na qualidade de **Associada Fundadora ANDRESA PROVENZI;** na qualidade de **Associado Fundador JOSÉ BATISTI LOCATELLI;** na qualidade de **Associado Fundador ANTONIO FACCIN;** na qualidade de **Associado Fundador EDEMAR GAZOLLA;** na qualidade de **Associado Fundador GILBERTO CRISTINO DURANTE;** na qualidade de **Associado Fundador MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES,** inscrito no CNPJ sob nº 87.849.923/0001-09, endereço Rua Marechal Deodoro, nº 70, Centro, município de Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul, CEP: 95700-010, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA;** na qualidade de **Associado Fundador MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL,** inscrito no CNPJ sob nº 01.602.022/0001-94, endereço Rua Emancipação, nº 2470, Centro, município de Boa Vista do Sul, Rio Grande do Sul, CEP: 95727-000, neste ato representado pela Prefeita Sra. **PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI;** na qualidade de **Associado Fundador MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA,** inscrito no CNPJ sob nº 88.587.183/0001-34, endereço Rua Assis Brasil, nº 11, Centro, município de Carlos Barbosa, Rio Grande do Sul, CEP: 95185-000, neste ato representado pela Vice-Prefeita Sra. **BEATRIZ MARTIN BIANCO;** na qualidade de **Associado Fundador MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR,** inscrito no CNPJ sob nº 04.215.013/0001-39, endereço Avenida 25 de Julho, nº 538, centro, município de Coronel Pilar, Rio Grande do Sul, CEP: 95726-000, neste ato representado pelo Vice-Prefeito Sr. **ROMEU JOSE MARTINAZZO;** na qualidade de **Associado Fundador MUNICÍPIO DE GARIBALDI,** inscrito no CNPJ sob nº 88.594.999/0001-95, endereço Rua Júlio de Castilhos, nº 254, Centro, município de Garibaldi, Rio Grande do Sul, CEP: 95720-000, neste ato representado pelo Prefeito

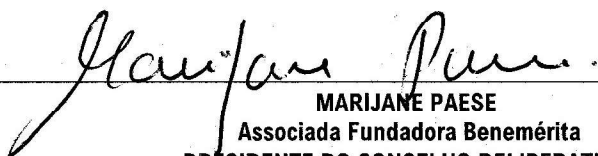
Sr. **SERGIO CHESINI**; na qualidade de **Associado Fundador MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**, inscrito no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, endereço Rua Castelo Branco, nº 15, Centro, município de Imigrante, Rio Grande do Sul, CEP: 95885-000, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **GERMANO STEVENS**; na qualidade de **Associado Fundador MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº 91.987.669/0001-74, endereço Rua Sagrada Família, nº 533, Centro, município de Monte Belo do Sul, Rio Grande do Sul, CEP: 95718-000, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **JORGE BENVENUTTI**; na qualidade de **Associado Fundador MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA**, inscrito no CNPJ sob nº 04.213.671/0001-91, endereço Rua Sete de Setembro, nº 689, Centro, município de Pinto Bandeira, Rio Grande do Sul, CEP: 95717-000, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **ADILSO ANTONIO SALINI**; na qualidade de **Associado Fundador MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA**, inscrito no CNPJ sob nº 91.987.719/0001-13, endereço Av. Itália, nº 474, Bairro Centro, Santa Tereza, RS, CEP: 95715-000, neste ato representado pela Prefeita, Sra. **GISELE CAUMO**; tendo por finalidade, única e exclusiva, fundar uma associação de direito privado, sem fins econômicos, sem cunho político e/ou partidário. Por aclamação, foram indicados para presidir e secretariar esta Assembleia, respectivamente: a Sra. Marijane Paese e o Sr. Rogério Capoani. Constituída a mesa de trabalhos, com a palavra, a Senhora Marijane Paese esclareceu que, conforme previamente noticiado aos presentes, mediante Edital de Convocação, comunicados e avisos, a presente Assembleia tem por objetivo promover a fundação de associação de direito privado, com natureza jurídica de associação civil, sem fins econômicos e sem fins lucrativos, conforme previsto nos artigos 53 a 61 da Lei Federal nº 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), de Governança do roteiro turístico Regional a "**ROTA DOS CAPITÉIS**", que objetiva estimular, promover e preservar atividades de cunho turístico, cultural e histórico. Identificados o interesse e a viabilidade de operacionalização dos objetivos da associação, em seguida, submeteu à votação, a proposta da denominação da associação e do endereço para a instalação da sede da associação, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovados por unanimidade, da seguinte forma: **ASSOCIAÇÃO ROTA DOS CAPITÉIS CAMINHOS DA IMIGRAÇÃO E FÉ** tem sede e foro na cidade de Bento

Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, com estabelecimento na **Rua Egisto Luiz Forest, nº 95, Complemento: Subsolo 1, Bairro Fenavinho, Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul, CEP 95.703-352**. Criado por iniciativa de associações, municípios, de pessoas físicas e jurídicas organizadas sem qualquer motivação político-partidária, é uma associação civil que será regida pelo Estatuto Social, Regimento Interno e legislação aplicável. No seguimento, a Senhora Marijane Paese distribuiu aos presentes, cópias do projeto de Estatuto Social da associação a ser discutido, previamente, disponibilizado a todos os presentes, inclusive, para as procuradorias dos municípios acima relacionados, favorecendo a estes, depois de lido, a oportunidade de formulação de debates e sugestões, bem como acompanharam os projetos de leis municipais, votados e aprovados nas Câmaras de Vereadores. Apresentado, lido, discutido o estatuto e realizada a votação, obteve-se, como resultado, a aprovação, por unanimidade, do estatuto social apresentado, cujo teor, contendo 73 (setenta e três) artigos, se apensa à presente ata, como parte dela inseparável, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente instituída a associação. Em ato contínuo, a Senhora Marijane Paese, atendendo ao que dispõe o artigo 54, parágrafo oitavo, do Estatuto Social, deu início ao processo eletivo, visando compor a diretoria e os conselhos. Após a votação unânime por aclamação, ficam eleitos para: **COMPONENTES CONSELHO DELIBERATIVO, Presidente Sra. MARIJANE PAESE; 1º Vice-Presidente Sr. ROGÉRIO CAPOANI; 2º Vice-Presidente Sr. ADRIANO MIOLO e 3º Vice-Presidente Sr. LAUDIR MIGUEL PICCOLI; COMPONENTES DIRETORIA EXECUTIVA, como Presidente Diretora Executiva a Sra. MARIANA MILANI KRAUSS; Vice-Presidente Diretor Executivo o Sr. MATEUS POSTINGHER; Diretor Administrativo a Sra. RAÍSA BETTÚ LAZZARI; Diretora Financeira a Sra. GLADIS CARMEM MILANI STRINGHINI; CONSELHO FISCAL, como Presidente Titular Sr. SÉRGIO PERUFFO JUNIOR; Titular Sra. MARIA REGINA FERRETTO FLORES; Titular Sr. JOSÉ BATISTI LOCATELLI; Suplente Sr. ANTONIO FACCIN; Suplente Sr. EDEMAR GAZOLLA; Suplente Sr. GILBERTO CRISTINO DURANTE; COMPONENTES CONSELHO CONSULTIVO CENTRO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BENTO GONÇALVES – CIC BG, regularmente estabelecida na Rua Avelino Luiz Zat, nº 95, Bairro**

Fenavinho, município de Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul, CEP 95703-365, inscrito no CNPJ sob nº 89.805.261/0001-92, registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Bento Gonçalves sob o nº 15 / 00297, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente Sr. **CARLOS LAZZARI**; a **MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL**, inscrita no CNPJ sob nº 88.667.217/0001-09, registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Caxias do Sul sob o nº 104 / 17326, endereço Rua Os 18 do Forte, nº 1771, 1º Andar, Bairro Centro, município de Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, CEP: 95.020-472, neste ato representada pelo seu representante legal Bispo, Sr. **DOM JOSÉ GILSON**; o **CIRCOLO TRENTINO DI GARIBALDI**, inscrito no CNPJ sob nº 97.478.168/0001-49, pessoa jurídica de direito privado, registro no Registro Civil de Pessoa Jurídica de Garibaldi sob o nº 72 - A/2, endereço na Rua Julio de Castilhos, nº 470, Centro, município de Garibaldi, Rio Grande do Sul, CEP 95.720-000, neste ato representado pela sua representante legal, Presidente Sra. **EDI MATTUELLA DEBENETTI**; o Sr. **FABIANO LAÉRCIO MAZZOTTI**. Por fim, a senhora Presidente Marijane Paese dá posse aos eleitos, atendendo ao que dispõe o artigo 26, parágrafo único, do Estatuto Social, para a gestão da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal de 29 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2027 e para a gestão do Conselho Deliberativo de 29 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2029. Complementou a Presidente do Conselho Deliberativo, Sra. Marijane Paese e o Vice-Presidente do Conselho Deliberativo Sr. Rogério Capoani, que expressaram com grande satisfação que hoje compartilhamos a trajetória e os avanços de um trabalho que nasceu em 2020 no CIC BG. Naquele momento, surgiu o sonho de construir muito mais do que uma rota: Se teve a visão de integrar nossa região em torno da história, da fé e da cultura da nossa gente. Em 2022, esse projeto foi retomado com força renovada. Dez municípios foram reunidos e aos capitais agregamos: capelas, igrejas e grutas. Junto a esse patrimônio histórico de muita riqueza cultural e religiosa, integra-se um complexo turístico regional, capaz de valorizar nossas tradições e atrair visitantes do Brasil e do mundo. O ano de 2024 marcou uma conquista histórica: graças aos patrocínios conquistados, se obteve os recursos necessários para a concretização do projeto. Esse investimento, somado ao trabalho conjunto dos 10 (dez) municípios em reuniões mensais desde

2022, permitiu sinalizar a rota regional e estruturar a base para que este sonho coletivo se tornasse realidade. Hoje se viabiliza outro passo fundamental que é a formatação da associação, que permitirá operacionalizar a rota e transformar o planejamento e trabalho de cinco anos em resultados concretos. Não se trata apenas de turismo, mas sim de desenvolvimento regional, de reforço da história, da cultura e da religiosidade que moldaram a identidade da nossa gente. Em conjunto com o Sicredi e o Sebrae se fará uma conscientização geral, promovendo nas comunidades o desenvolvimento de novos negócios e experiências. É importante destacar, também, o reconhecimento oficial recebido pela Assembleia Legislativa e pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do deputado Guilherme Pasin, que enxergaram a importância deste movimento coletivo para o futuro da Serra Gaúcha. Este é um projeto que ultrapassa fronteiras municipais. É a prova de que quando existe um sério e forte trabalho coletivo, quando se une esforços em torno de um ideal comum, se consegue transformar uma realidade e preparar um futuro melhor para as próximas gerações. Obrigado a todos que aceitaram o desafio de trabalhar voluntariamente. Cabe aqui valorizar o empenho dos municípios que aprovaram as leis municipais e decidem se tornar sócios fundadores do projeto Rota dos Capitéis. Um agradecimento especial a Mitra, e aos escritores das obras que inspiraram o projeto. Que este seja apenas o começo de uma caminhada de fé, de união e de desenvolvimento conjunto da Serra Gaúcha. Passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral, determinando a mim, que secretariei os trabalhos, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente ata segue assinada por mim, Sr. Rogério Capoani, em conformidade ao artigo 31º do estatuto social, pela Presidente Sra. Marijane Paese e por todos os eleitos, como sinal de sua aprovação, havendo todos os demais presentes lançado suas identificações e assinaturas em lista de presença abaixo relacionada.

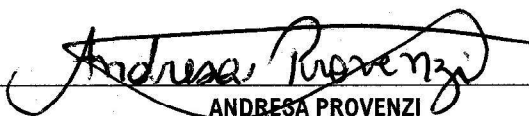
Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul, 29 de setembro de 2025.



MARIJANE PAESE
Associada Fundadora Benemérita
PRÉSIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO



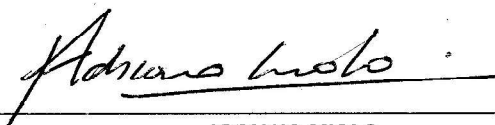
ROGÉRIO CAPOANI
SECRETÁRIO DO CONSELHO DELIBERATIVO



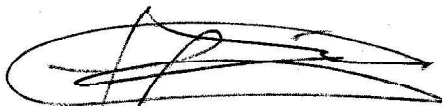
ANDRESA PROVENZI
Advogada
OAB/RS sob nº 107.685



ROGÉRIO CAPOANI
Associado Fundador Benemérito
1º VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO



ADRIANO MIOŁO
Associado Fundador Benemérito
2º VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO



LAUDIR MIGUEL PICCOLI
Associado Fundador
3º VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO



MARIANA MILANI KRAUSS
Associada Fundadora
PRESIDENTE DIRETORA EXECUTIVA

MATEUS POSTINGER
Associado Fundador
VICE-PRESIDENTE DIRETOR EXECUTIVO

RAISA BETTÚ LAZZARI
Associada Fundadora
DIRETORA ADMINISTRATIVA

GLADIS CARMEM MILANI STRINGHINI
Associada Fundadora
DIRETORA FINANCEIRA

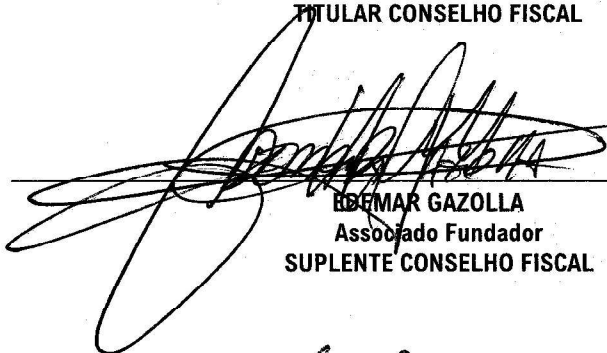
SÉRGIO PERUFFO JUNIOR
Associado Fundador
PRESIDENTE TITULAR CONSELHO FISCAL

MARIA REGINA FERRETTO FLORES
Associada Fundadora
TITULAR CONSELHO FISCAL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE BENTO GONÇALVES - RS
Rua São Paulo, 319 | Sala Térrea | Bairro Centro
CEP 95700-026 | Bento Gonçalves - RS



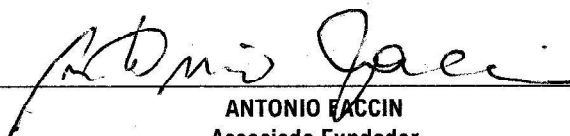
JOSÉ BATISTI LOCATELLI
Associado Fundador
TITULAR CONSELHO FISCAL



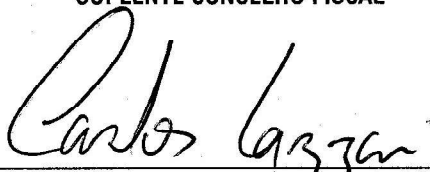
EDEMAR GAZOLLA
Associado Fundador
SUPLENTE CONSELHO FISCAL



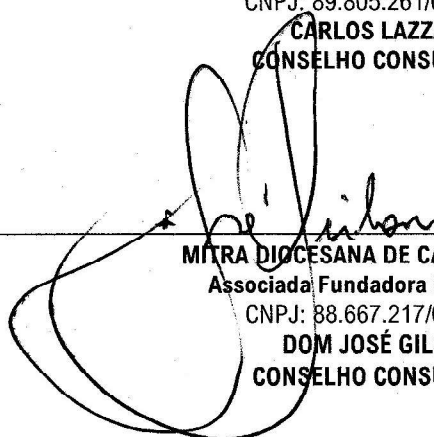
GILBERTO CRISTINO DURANTE
Associado Fundador
SUPLENTE CONSELHO FISCAL



ANTONIO FACCIN
Associado Fundador
SUPLENTE CONSELHO FISCAL



CENTRO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BENTO GONÇALVES – CIC BG
Associado Fundador Benemérito
CNPJ: 89.805.261/0001-92
CARLOS LAZZARI
CONSELHO CONSULTIVO



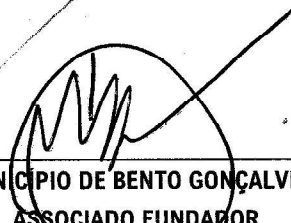
MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL
Associada Fundadora Benemérita
CNPJ: 88.667.217/0001-09
DOM JOSÉ GILSON
CONSELHO CONSULTIVO



CIRCOLO TRENTINO DI GARIBALDI
Associado Fundador Benemérito
CNPJ: 97.478.168/0001-49
EDI MATTUELLA DEBENETTI
CONSELHO CONSULTIVO



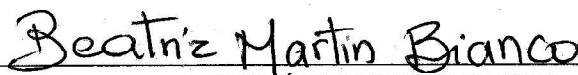
FABIANO LAÉRCIO MAZZOTTI
Associado Fundador Benemérito
CONSELHO CONSULTIVO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
ASSOCIADO FUNDADOR
CNPJ: 87.849.923/0001-09
DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA



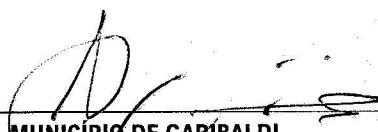
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
ASSOCIADO FUNDADOR
CNPJ: 01.602.022/0001-94
PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI



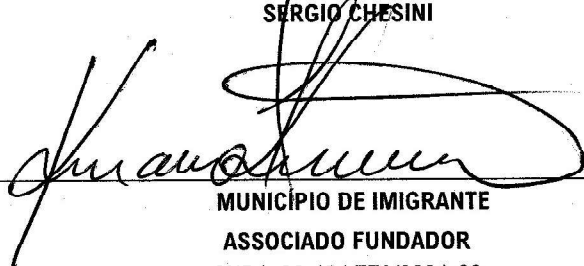
MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ASSOCIADO FUNDADOR
CNPJ: 88.587.183/0001-34
BEATRIZ MARTIN BIANCO



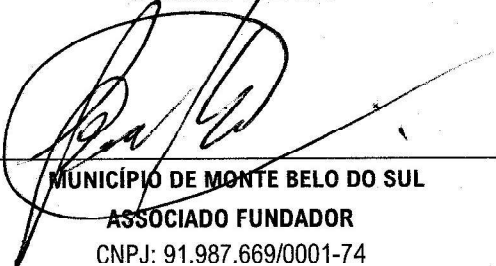
MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
ASSOCIADO FUNDADOR
CNPJ: 04.215.013/0001-39
ROMEU JOSE MARTINAZZO



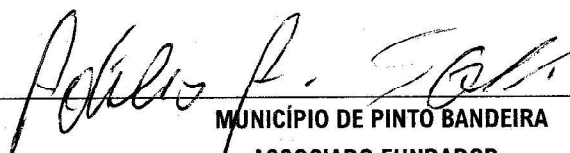
MUNICÍPIO DE GARIBALDI
ASSOCIADO FUNDADOR
CNPJ: 88.594.999/0001-95
SERGIO CHESINI



MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
ASSOCIADO FUNDADOR
CNPJ: 92.454.776/0001-08
GERMANO STEVENS



MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ASSOCIADO FUNDADOR
CNPJ: 91.987.669/0001-74
JORGE BENVENUTTI



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ASSOCIADO FUNDADOR
CNPJ: 04.213.671/0001-91
ADILSO ANTONIO SALINI


MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
ASSOCIADO FUNDADOR
CNPJ: 91.987.719/0001-13

GISELE CAUMO

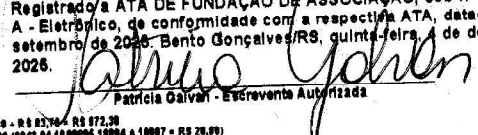


REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Bento Gonçalves / Rio Grande do Sul
Rua Assis Brasil/nº 235, Centro, Telefone (54) 3702-1657



Protocolado sob nº 77924, Livro. A-11, às fls. 61, em quinta-feira, 4 de dezembro de 2026.

Registrado a ATA DE FUNDAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO, sob nº 5940, Livro A - Eletrônico, de conformidade com a respectiva ATA, datada de 29 de setembro de 2026. Bento Gonçalves/RS, quinta-feira, 4 de dezembro de 2026.


Patrícia Galvani - Escrevente Autorizada

Estatuamto: Total: R\$ 800,00 - R\$ 23,70 - R\$ 572,30
Estatuamto documental: R\$ 237,20 (0043.04.1000005.10004 a 10007 - R\$ 20,00)
Inscrição esp. e fins econômicas: R\$ 99,40 (0043.04.1000005.10008 - R\$ 6,20)
Digitalização: R\$ 293,80 (0043.04.1000005.10009 - R\$ 5,20)
Processamento eletrônico: R\$ 8,90 (0043.01.2100004.00122 - R\$ 2,10)
Conf. de: via Internet: R\$ 158,70 (0043.01.2100004.00123 a 0146 - R\$ 40,30)
Recuperação de doc. não eletrônico (04 páginas): R\$ 3,60 (0043.01.2100004.00140 - R\$ 2,10)

FRANCIÉLE PETRY – Oficial Registradora

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE BENTO GONÇALVES - RS
Rua São Paulo, 319 | Sala Térrea | Bairro Centro
CEP 95700-026 | Bento Gonçalves - RS